REQUERIMENTO DE UNIFICAÇÃO, DESMEMBRAMENTO OU DESDOBRO

Ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Porteirinha - MG

REQUERENTE:

**Dados obrigatórios, conforme o art. 77, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG.*

Nome completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Estado civil: _____ União estável: ☐ Sim ☐ Não

Filiação: _____ e _____

Residência/Domicílio: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

IMÓVEL(IS) DE ORIGEM:

Matrícula/Transcrição nº: _____ Área: _____ Imóvel: ☐ Urbano ☐ Rural

Responsável técnico: _____ ART/RRT/TRT nº: _____

ATO REQUERIDO:

☐ Unificação (fusão) dos imóveis acima indicados, com abertura de nova matrícula;

☐ Desmembramento do imóvel acima indicado em _____ novos imóveis;

☐ Desdobro do lote urbano acima indicado em _____ novos lotes;

☐ Desmembramento para anexação ao imóvel vizinho, matrícula nº _____

IMÓVEIS RESULTANTES E VALOR DE MERCADO:

1) Imóvel (lote/quadra ou gleba): _____

Área: _____ Valor de mercado: R$ _____

2) Imóvel (lote/quadra ou gleba): _____

Área: _____ Valor de mercado: R$ _____

3) Imóvel (lote/quadra ou gleba): _____

Área: _____ Valor de mercado: R$ _____

4) Imóvel (lote/quadra ou gleba): _____

Área: _____ Valor de mercado: R$ _____

5) Imóvel (lote/quadra ou gleba): _____

Área: _____ Valor de mercado: R$ _____

REQUEIRO, com fundamento nos arts. 167, II, 4, 234 e 235 da Lei nº 6.015/1973 e nos arts. 816 a 822 e 990 a 995 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG, a prática do ato assinalado acima, conforme planta, memorial descritivo e demais documentos anexos, com a abertura das matrículas correspondentes e a prática dos demais atos e averbações necessários, de natureza objetiva ou subjetiva, inclusive de inclusão ou atualização de dados.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Os valores de mercado informados acima são declarados para fins de cálculo dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do art. 10, § 3º, XVI, da Lei estadual nº 15.424/2004 e do art. 135 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG; e
2. No caso de unificação, os imóveis são contíguos e pertencem ao(s) mesmo(s) proprietário(s) e, havendo condomínio, os condôminos possuem frações ideais idênticas em todos eles, conforme o art. 816 do mesmo Provimento.

DECLARO, ainda, ter ciência de que inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, caracteriza o crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, punido com reclusão e multa, sem prejuízo da responsabilidade civil. Os dados de qualificação eventualmente não informados são por mim desconhecidos, apesar das diligências realizadas, nos termos do art. 77, §§ 2º e 3º, do mesmo Provimento.

Porteirinha/MG, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Requerente

ATENÇÃO

1. Reconhecer a firma do(a) requerente em Tabelionato de Notas, salvo se o requerimento for assinado na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 928, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020).
2. Para arquivo eletrônico, gerar PDF/A conforme manual (https://www.jucemg.mg.gov.br/arquivos/manual-do-registro-digital-pdf-a.pdf) e assinar com ICP-Brasil, Gov.br (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica) ou e-Notariado (https://assinatura.e-notariado.org.br/).